



REQUERIMENTO N.º

RQ 1258 /2015

(Da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle)

L I D O  
Em, 24.11.15  
Secretaria

Requer a constituição da Subcomissão de acompanhamento da implantação de medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 no âmbito do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC:

Requeiro nos termos do art. 57 do Regimento Interno desta Casa, a constituição da Subcomissão de acompanhamento de implantação de medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 no âmbito do Distrito Federal, no âmbito da **Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC**, composta por três membros, com prazo de funcionamento até 31 de dezembro de 2016.

#### JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa constituir, no âmbito da **Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC**, a subcomissão de Fiscalização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, com a finalidade de fiscalizar e dar transparência às normas estabelecidas para a organização e realização do reportado evento, no âmbito do Distrito Federal, bem como todas as políticas públicas relativas ao tema.

No ano de 2016 realizar-se-á no Brasil a edição de verão dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos. 9

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1258/2015

Folha Nº 01 - 6



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Entendo que estes jogos são de grande relevância para o desporto nacional, especialmente para o Distrito Federal que será vitrine para o mundo no que diz respeito à realização das Olimpíadas e das Paralimpíadas de 2016, tendo em vista que aqui serão realizadas competições dos eventos, no caso o futebol masculino e feminino, além da Tocha Olímpica que sobre nossas ruas desfilará em breve.

Por serem eventos de grande relevância, é de fundamental importância que tudo ocorra dentro da mais absoluta normalidade, não possibilitando brechas para falhas de gestão e desvios de receitas. Com este intuito é que a criação da Subcomissão se faz necessária, pois ela buscará fiscalizar e dar transparência aos atos preparatórios e à própria realização dos Jogos.

Vale ressaltar que o Projeto Lei Distrital nº 750/2015 trata preliminarmente da caracterização dos eventos e da sua realização, do uso dos bens públicos, do licenciamento dos eventos, dos estabelecimentos e das atividades em geral, dos serviços públicos locais, das atividades publicitárias e áreas de interesse, da venda de ingressos e da suspensão de gratuidades e descontos, do controle de entrada e da permanência nos locais oficiais de competição, das disposições orçamentárias e financeiras e, por fim, das disposições gerais e finais.

Por se tratar de uso de bens públicos, licenciamentos diversos, isenções tributárias, suspensão de direitos e principalmente por ser de interesse público, é imperioso que esta Casa cumpra com excelência sua função fiscalizatória, entre outras, e represente a população, garantindo assim lisura e retidão na preparação e realização dos Jogos.

No mais, o projeto em comento prevê que a vigência de seus dispositivos se encerrem no dia 31 de dezembro de 2016, mesmo período de duração da Subcomissão.

Observemos então que o Distrito Federal não pode e não deve deixar de participar desse evento histórico, que certamente será lembrado por incontáveis anos pela atual geração, a qual cuidará de levar a sua história (dos jogos) para as futuras gerações, sem contar o seu aspecto social que muito contribuirá para o

Sector Protocolo Legislativo

PL nº 750/2015

Folha nº 02-G



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



desenvolvimento de uma cultura olímpica e paralímpica na Capital de todos os brasileiros.

Contudo, a ânsia em participar da realização do maior evento do planeta, não pode sobrepor-se à responsabilidade necessária que um evento deste porte exige. Não há dúvida que tamanha grandeza exige uma fiscalização e transparência majorada.

Outro fator que devemos levar em conta é que, mesmo temporariamente, a aplicação da matéria possibilitará a geração de empregos, o incremento da atividade econômica e da arrecadação tributária no Distrito Federal, o que reputamos de grande relevância nesse momento de crise pelo qual atravessamos, e logo merece mais transparência e uma fiscalização mais contundente.

A constituição de uma Subcomissão é fundamental para garantir a lisura e retidão nos preparativos e na realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de verão, sanar eventuais problemas, promover a integração dos povos, e garantir à população condições ideais para a realização do maior evento do Planeta.

Sala das Sessões, em

  
**RODRIGO DELMASSO - PTN-DF**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
RD Nº 1258/2015  
Folha Nº 03 - G



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto: Redistribuição do Requerimento nº 1.258/15.**

**Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)**

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, e em seguida a CFGTC para as providências que trata o art. 57 do Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Em 02/12/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1258/2015  
Folha Nº 04-G